

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação de nº 0161/2019, fundamentada no artigo 25 II, c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação direta, em favor da pessoa jurídica ELIENE FONSECA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 33.758.146/0001-50. **Objeto:** Serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, nos acompanhamentos dos atos públicos municipais, emitindo Pareceres Jurídicos e orientando nas rotinas dos processos internos administrativos, bem como no acompanhamento destes no judiciário de 1º grau e Tribunais de Contas, com enfoque no setor de licitações. **Valor Global:** 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 05 meses, contados de sua assinatura. Abel Silva dos Santos. Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Agosto de 2019.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAAB41E17FDBE860EB0DAEFF0087F5C9